

## Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-COMDEPI-RIO

### Deliberação COMDEPI-RIO nº 209/2020.

Dispõe sobre a aprovação de utilização de recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMI para atendimento às ILPIs e idosos do Município do Rio de Janeiro.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na lei nº 5.208, de 01 de julho de 2010,

Considerando O decreto rio nº 47247/2020 ( D.O. Rio de 16/3/2020 que instituiu o teletrabalho), bem como O decreto rio nº 47270/2020 (D.O. Rio de 20/3/2020) que alterou o artigo 3º do decreto supra - com a seguinte redação: "Os casos omissos, bem como as situações não abrangidas pelo regime excepcional de teletrabalho tratado neste Decreto, serão definidas por ato dos titulares dos órgãos e entidades integrantes da Administração Municipal" que restringe a circulação de pessoas e visando suprir todo e qualquer caso omissso atendendo ao que dispõe o artigo 2º, inciso XXIII, do regimento interno do COMDEPI-RIO

Delibera:

Visando a restrição de pessoal nas administrações públicas e a calamidade de saúde em todo o Município do Rio de janeiro, a Mesa Diretora/Assembleia extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa - COMDEPI -RIO, se reuniu no dia 27 de Abril de 2020, através de meio eletrônico com fins de deliberar sobre:

Art. 1º - Liberação de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a serem destinados:

a) **Idosos dos projetos Rio Dignidade à Terceira Idade, Agente Experiente, Idoso em Família, Casas de Convivência e Lazer para Idosos e Rio ao Ar Livre Da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos (SEMESQVE), com a aquisição de cestas básicas que serão distribuídas por um período de três meses;**

b) **as instituições de Longa permanência para idosos públicas (seis ILPIs) e 25 filantrópicas existentes no Município do Rio de Janeiro, constantes no Anexo I, que possuam registro/inscrição no COMDEPI ( do total de 96 instituições cadastradas), num total de 31 ILPIs a serem beneficiadas, com a aquisição de material de higiene, material de limpeza e equipamentos de proteção individual;**

Art. 2º - A entrega do presente material às Instituições se dará em um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Deliberação;

Art 3º - A votação se deu por meio eletrônico no dia 28 de Abril de 2020 com os seguintes votos a favor: Fernando Binelo, Caroline Mafra, Eliana Chagas, Sandra Marques, Tiago Almeida, Maxwell Simões, Maria Pucu, Rosa Vaz.

Art. 4º - torna sem efeito a deliberação 208/2020.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação.

Rio de janeiro, 29 de Abril de 2020.

Rio de janeiro, 29 de abril de 2020.  
Tiago Almeida da Silva  
Presidente  
COMDEPI-RIO  
**ANEXO I**

Nº	RAZÃO SOCIAL DO	CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO

	ESTABELECIMENTO (nome fantasia)			
01	LAR FRANCISCANO	27.113.737/0001-77	RUA MIGUEL ANGELO Nº 725	CACHAMBI
02	CASA DE ROMANA	42.225.888/0004-53	RUA JUIZ DE FORA Nº 55	GRAJAU
03	AMPARO THEREZA CHRISTINA	34.005.603/0001-06	RUA MAGALHÃES CASTRO Nº 201	RIACHUELO
04	INSTITUIÇÃO MARIA DE NAZARETH - CASA DA MÃE POBRE	33.311.291/0001-98	RUA FREI PINTO Nº 81	ROCHA
05	ABRIGO PRESBITERIANO	34.075.101/0001-43	RUA LINS DE VASCONCELOS Nº 419 COMPL. 423	LINS DE VASCONCELOS
06	LAR DA VELHICE ISRAELITA RELIGIOSA DO RIO DE JANEIRO	33.552.605/0002-25	AVENIDA GEREMARIO DANTAS Nº 278	JACAREPAGUA
07	CASA DOS SONHOS DA TERCEIRA IDADE - CSTI	08.283.268/0001-90	RUA JOAQUIM MARTINS Nº 126 - CASA	ENCANTADO
08	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO - REPOUSO SANTA MARIA SÃO MANOEL	33.609.504/0003-24	RUA JUPURÃ Nº 555	JACAREPAGUA
09	JUNTA DE AÇÃO SOCIAL DA CONVENÇÃO BATISTA CARIOCA	42.105.445/0001-86	ESTRADA DOS CABOCLOS Nº 359	CAMPO GRANDE
10	EDUCANDÁRIO SOCIAL LAR DE FREI LUIZ	33.760.398/0001-13	ESTRADA BOIUNA Nº 1367 COMPL. ÁREA EXCEDENTE	TAQUARA
11	LAR DO ANCIÃO NOVA GALILEIA	27.058.734/0001-88	ESTRADA TAQUARAL Nº 2500	SENADOR CAMARA
12	RETIRO NARCISO CAVALCANTE	30.292.643/0001-17	RUA OURO PRETO Nº 134	QUINTINO
13	UNIÃO ESPÍRITA SUBURBANA	34.103.192/0001-83	RUA OLDEGARD SAPUCAIA Nº 13	MEIER
14	UNIÃO ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA	33.439.811/0001-42	RUA SANTA ALEXANDRINA Nº 464	RIO COMPRIDO
15	RETIRO HUMBOLDT	33.476.276/0003-61	RUA EDGAR WERNECK Nº 204	JACAREPAGUA
16	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ESPIRITA BENEFICENTE	42.477.067/0001-61	PRAÇA TAQUARA Nº 65	SANTA MARGARIDA
17	ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DA FÉ - RECOLHIMENTO BETEL	34.351.056/0002-93	RUA GENERAL RODRIGUES Nº 29	ROCHA
18	LAR NOSSA SENHORA DO AMPARO	07.788.899/0001-06	RUA CAMPO FORMOSO Nº 200	GUARATIBA
19	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CEGOS	34.164.756/0001-98	RUA NERVAL DE GOUVEIA Nº 335	CASCADURA
20	SODALÍCIO DA SACRA FAMÍLIA	34.044.255/0002-59	ESTRADA DO RIO GRANDE Nº 2116	JACAREPAGUA
21	ABRIGO EVANGELICO CAMINHO DA FELICIDADE	03.978.600/0001-17	RUA SANTA LUZIA Nº 02	PACIÊNCIA
22	CENTRO ESPIRITA JOAQUIM MURTINHO - LAR MÃE RITINHA	27.113.026/0001-00	RUA CAOBI Nº 107	IRAJÁ
23	LAR PEDRO RICHARD	42.244.293/0001-00	RUA COMANDANTE SIMIÃO Nº 200	JACAREPAGUA
24	ABRIGO DOCE MORADA	00.462.017/0001-60	ESTRADA SANTA VERIDIANA Nº 936 - A	SEPETIBA
25	ASSOCIAÇÃO ORTODOXA DE SENHORAS DO RIO DE JANEIRO	33.826.892/0001-33	ESTRADA DO MARACAI Nº 316	ALTO DA BOA VISTA
26	ABRIGO FLORIANO DE LEMOS	29.468.048/0001-00	Estrada dos Maracajás 973	ILHA DO GOVERNADOR
27	ABRIGO DINA SFAT	29.468.048/0001-00	Travessa três Marias s/nº	CATIRI - BANGÚ
28	CENTRAL DE RECEPÇÃO CARLOS PORTELA	29.468.048/0001-00	Estrada dos Maracajás 973	ILHA DO GOVERNADOR
29	ABRIGO MARIA VIEIRA BAZANI	29.468.048/0001-00	Rua Teotônio Vilela s/nº	RECREIO
30	ABRIGO PROFESSORA NILDA NEY	29.468.048/0001-00	Rua Senador Joaquim Pires	BANGU

		115		
31	HOTEL GIRASSOL	29.468.048/0001-00	Rua Mem de Sá 85	LAPA

**\*\* Republicada para retificação do D.O. Rio nº 35, de 30/04/2020, pág. 42.**